Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, como medida de prevenção ao contágio do novo vírus Covid-19, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **João Augusto Albuquerque Soares**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Eduardo Lino Duarte, Neila Janes Viana Vieira, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** e **Luis Eduardo Costa.** Registra-se a presença das suplentes de conselheiros **Charis Guernieri, Debora Vilela Rondon, Julia Leika Ohara Nagata, Luciane Diel de Freitas Pereira, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** e **Rosane Inês Petersen.** Assumem a titularidade na presente reunião, em razão da ausência justificada dos Conselheiros Titulares, as suplentes de Conselheiro **Luciane Diel de Freitas, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** e **Rosane Inês Petersen. Registra-se a presença do** Conselheiro Federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo**. Registra-se a presença do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** da Analista de Comunicação **Stephanie Ribas,** da Assessora financeiro e de Planejamento **Caroline Ribeiro,** e para secretariar esta Reunião Plenária, a Secretária Geral **Keila Fernandes**, assistida pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Constatada a existência de *quórum*, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, dá início aos trabalhos da 118ª Reunião Plenária Ordinária às 16h10min.Registra-se o pedido de licença do conselheiro estadual **Gabriel de Lima Gonçalves**. Justifica-se a ausência dos conselheiros estaduais **Fabio Luis da Silva** e **Rubens Morais da Costa Marques**. **2.HINO NACIONAL:** Não houve. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O **presidente** explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Em discussão, não houve. Em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 117ª RPO de 21 de outubro de 2021: Em discussão, não houve, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** *Art. 55 § 2° Os processos ético-disciplinares, quando houver, serão* julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta. **5.1.DP xxx DPOMS 0118-0x.2021 Processo ético nº 880303/2019 – Relatora Conselheira Estadual Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar** **:** Por motivos éticos este processo encontra-se na Secretaria Geral. Em discussão, após considerações a Plenária decidiu por acatar o pedido de vista do conselheiro estadual **Luis Eduardo Costa**, que deverá apresentar seu Relatório na reunião Plenária de Fevereiro de 2021. **5.2. - DP 039 DPOMS 0118-01.2021 2021 Processo ético nº 684989/2018 – Relatora Conselheira Estadual Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar:** Por motivos éticos este processo encontra-se na Secretaria Geral. Em discussão, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1 Ofício 002 UNIGRAN DOURADOS/MS – Palestra CAU/MS e o Exercício Profissional. 6.1.2 Ofício Circular 070/2021-CAU/BR-PRES – Mapeamento de CAU/UF sem sede própria. 6.1.3 Ofício Circular 078/2021-CAU/BR – Semana do Urbanismo 2021. 6.1.4 Ofício Circular 082/2021-CAU/BR-PRESI – Convite aos CAU/UF para participação do 1º Temático virtual da CEP-CAU/BR em 2021 – Tema: Fiscalização é Conciliação. 6.1.5 Ofício Circular CAU/ES nº 113/2021 – Convite 2º Seminário de ATHIS do CAU/ES. 6.1.6 E-mail CAU/BR – Banco de currículos do CAU 6.1.7 Ofício UNIGRAN CAPITAL – Solicitação de Palestra. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 Ofício 249/2021-2023/CEF/PRESI-CAU/MS – Apoio Institucional a SECTUR-MS. 6.2.2 Ofício 257/2021-2023/PRESI-CAU/MS – Resposta ao Ofício Circular 077/2021 CAU/BR - Mapeamento de CAU/UF sem sede própria. 6.2.3 Ofício 267/2021-2023/PRESI-CAU/MS – Reposta ao Ofício Circular 078/2021 CAU/BR - Semana do Urbanismo 2021. **7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** O membro do CEAU **Eduardo Lino Duarte** explica que não houve a reunião do CEAU, em razão da ausência de quórum. Sem mais. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO:** **Comissão de Finanças e Administração:** A membra da Comissão **Neila Janes Viana Vieira** relata que na reunião foi apresentado pelo contador do CAU/MS, o balanço financeiro do mês de outubro, com destaque para o superávit nas contas do Conselho, prosseguindo, relata que foi aprovado pela Comissão os seguintes assuntos: o Plano de ação da Comissão de Finanças e Administração para o ano de 2022, o Projeto específico de ATHIS, a destinação de recursos para a proposta vencedora do edital de patrocínio, a distribuição de cotas e repasse de recursos do edital de ATHIS e por fim, relata que a Comissão tomou conhecimento do parecer jurídico sobre a Lei Federal que trata sobre a dívida ativa no Conselho que será discutida na próxima reunião da Comissão. Sem mais. **Comissão de Ensino e Formação:** A coordenadora-adjunta **Neila Janes Viana Vieira** relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 7 (sete) registros provisórios, 15 (quinze) registros definitivos e a inclusões de 02 (dois) diplomas de Especialização de Engenharia de Segurança do Trabalho; prosseguindo, explica que foi relatado e aprovado um processo administrativo. A **coordenadora-adjunta** prossegue o relato e explica que foi discutido o detalhamento para a realização do evento concurso e exposição de trabalhos acadêmicos e melhores práticas de professores, explica que o local do evento será em parte na Plataforma Cultural e a exposição na Galeria de vidro, na Esplanada Ferroviária, com abertura no dia 09 de dezembro; onde também serão entregue certificados para novos profissionais, de forma simbólica; permanecendo a exposição de trabalhos acadêmicos até o dia 17 de dezembro de 2021; no encerramento do evento será feita a premiação dos acadêmicos e docentes com melhores práticas, e comemoração do dia do arquiteto e urbanista; convida a todos os conselheiros para participar e prestigiar o evento. Por fim, relata que a Comissão recebeu um convite da CEF CAU/SP, que solicitou a indicação de um membro da Comissão para compor o Comitê de Julgamento do Edital de Boas Práticas – TFG do CAU/SP 2021, sendo que na Comissão CEF/MS, houve a manifestação do conselheiro membro **Eduardo Lino Duarte;** prosseguindo, a **coordenadora- adjunta** abre para plenária e questiona se mais algum conselheiro que gostaria de participar no referido Edital. Sem mais. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador da CED, **Luís Eduardo Costa**,relata que na reunião online da CED, foram relatados 02 Juízos de admissibilidade, pelos conselheiros **Rubens da Costa Marques** e **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar,** além de discussões de denúncias éticas; prosseguindo, o coordenador relatou a sua participação no Seminário de CED CAU BR, em Brasília/DF, com discussões sobre a revisão do código de ética e disciplina, explica que o debate se fez na especificidade de alguns assuntos como o acobertamento, falsificação de documentos entre outros e assim, buscar uma ampliação nas discussões; outro assunto discutido foi sobre o tema a ética-profissional e as reflexões sobre os novos desafios numa sociedade físico-digital, e o comportamento dos profissionais arquitetos e urbanistas nas redes sociais. O **presidente** agradece o coordenador e comenta a importância da discussão dentro do Conselho, o quanto é importante diferenciar o que é mídia social positiva e negativa na atual sociedade e o que isso pode refletir no comportamento profissional dos arquitetos e urbanistas. Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** O coordenador **Eduardo Lino Duarte** relata que na reunião online foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 12 (doze) interrupções de registros e também foram relatados 4 (quatro) processos administrativos. Prosseguindo, o **coordenador** relata sobre a participação da Comissão no evento online da CEP CAU BR, que tratou dos seguintes assuntos: fiscalização, e a mudança na Resolução nº 21 CAU/BR; comenta que as boas práticas da fiscalização debatidas no evento já vem sendo adotadas pelo CAU/MS; assim, na vanguarda, realizando ações com precisão e inteligência, e que o CAU/MS está afinado nas ações com o CAU/BR. Por fim, relata que foi discutido a parceria com a Assomasul e organização de um evento afim de abranger e obter termo de cooperação com os municípios do Estado. Sem mais. **COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Raça – CTEGR:** A coordenadora **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** relata que a Comissão se reuniu no dia 09 de novembro de 2021; na ocasião foi discutido a realização de diagnóstico de gênero da CTEGR/MS; comenta que já houve um Diagnóstico de gênero na Arquitetura e Urbanismo, do CAU Brasil, no ano 2019 e 2020; com o levantamento dos Estados do Brasil, no entanto, o que se observou foi pouco adesão dos profissionais do Estado, e conclui que a Comissão busca obter um número maior dos profissionais de Mato Grosso do Sul. Prosseguindo, a **coordenadora** relata que participou como convidada da reunião da CTEG do CAU/MG, onde pode trocar ideias e experiências da ações já desenvolvidas pela CTEGR de Mato Grosso do Sul. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** destaca sobre o CAU/MS ser referência e estar na vanguarda nas ações e discussões em vários assuntos nos Estados. Sem mais. **Comissão Especial para Concessão de Patrocínio – CECP/MS:** A coordenadora-adjunta **Neila Janes Viana Vieira** relata que na reunião da CECP/MS, foi realizada a seleção dos projetos aprovados e a proposta habilitada foi o Instituto de Arquitetos do Brasil IAB – Departamento MS, com a proposta de realização de concurso para jovens arquitetos que tenham obras concluídas, para o ano de 2022. Sem mais. **Comissão Temporária de Assistência em Habitação de Interesse Social – CTAHIS**: O coordenador-adjunto **Eduardo Lino Duarte** relata que foi discutido sobre a criação do Edital de ATHIS e que a Comissão está realizando um estudo baseado na legalidade, que visa ampliação da participação dos arquitetos e urbanistas. A conselheira **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** pede a palavra e parabeniza a Comissão pela trabalho na elaboração do Edital de ATHIS**.** Prosseguindo, ocoordenador-adjunto **Eduardo Lino Duarte** agradece a todos os funcionários e membros da CTAHIS pelo trabalho na criação do Edital de ATHIS. A suplente de conselheiro **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** relata e agradece a todos pelo empenho na criação do Edital de ATHIS e explica que, após aprovação, solicita aos conselheiros que realizem uma ampla divulgação do Edital de ATHIS, para alcançar o maior número de pessoas. Sem mais. **GRUPOS DE TRABALHO:** Não Houve. **C) DO PRESIDENTE:** O **presidente** relata que no último dia 17 de outubro de 2021, ocorreu o Concurso Público do CAU/MS, e explica que o objetivo é preencher os cargos vagos, em especial o de fiscal que atualmente neste Conselho está defasado, pois possui apenas uma fiscal em atividade; assim, conclui e destaca o trabalho da fiscalização, não só em obras, mas também nas ações da fiscalização: no salário mínimo, em editais, em concurso público, nas mídias sociais, entre outros. O **presidente** relata a pretensão de realizar as reuniões das comissões e do plenário do ano de 2022, de forma presencial; ainda em discussão, prosseguindo, explica que tinha a proposta de aprovação do Calendário do CAU/MS no ano de 2022, para discussão na próxima reunião plenária. Por fim, explica que em reunião com a Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, **Maria do Carmo Avesani Lopez**, discutiu a possibilidade de convênio com a referida agência, para ações no ano de 2022. O **presidente** relata o Conselho como referência nas ações, e parabeniza a participação e frequência do conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo** nas reuniões Plenárias do Conselho. Sem mais**. D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo** agradece e destaca a importância de participar e representar o CAU/MS no CAU/BR, e prosseguindo relata que encontrou o conselheiro **Luis Eduardo Costa,** no Seminário da CED/ CAU BR, em Brasília/DF, o qual relatou sobre o comportamento nas redes sociais, e que atualmente é a realidade e o desafio dos arquitetos e urbanistas. O **conselheiro federal** relata a participação nas reuniões da CPP e CPUA CAU/BR e a instalação da discussão sobre a tabela de honorários, com o envolvimento do CEAU CAU/BR. Por fim, o **conselheiro federal** relata sobre o problema enfrentado pelos arquitetos e urbanistas na participação nos editais de licitação, e que encaminhou o caso ao Conselho para averiguação. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que o caso citado pelo conselheiro federal trata da dificuldade dos participantes de empresas no edital de licitação da AGESUL, porque os editais daquela agência estão exigindo que as empresas tenham profissionais responsáveis técnicos por todo o objeto da licitação, no quadro permanente da empresa; esclarece que está buscando diálogo com a Agesul para alterações dessas exigências, posto que isso implica em direcionamento e fere o princípio da livre concorrência entre os participantes. **8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** Não houve.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:**Não houve. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve.**9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO: DP 0xx DPOMS 0118-0x.2021 Pedido de recurso - Processo nº 1175052/2020 – Relatora Suplente de Conselheiro Rosane Inês Petersen:** A suplente de conselheiro **Rosane Inês Petersen** realiza o relato do referido processo. Em discussão, após considerações a Plenária decidiu por acatar o pedido de vista do Conselheiro **Luis Eduardo Costa**, que deverá apresentar seu Relatório na próxima reunião Plenária.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO:** Não houve. **9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO:** **9.6.1.1.1 DP 040 DPOMS 0118-02.2021 - Aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS para o exercício 2022 - DCO 017/2021-2023 - 87ª CFA:** A assessora financeira e de Planejamento **Caroline Ribeiro,** apresenta a Programação do Plano de ação aprovada pela Comissão de Finanças e Administração pela Deliberação de Comissão nº 017/2021-2023, na 87ª Reunião ordinária CFA/MS. O **presidente** submete o Plano de Ação e Orçamento do CAU/MS para o exercício 2022, para apreciação da Plenária. Em discussão. Em votação Aprovado por unanimidade dos votos. Sem mais. **9.6.1.1.2 DP 041 DPOMS 0118-03.2021 - Aprova Projeto Específico – ATHIS (PLANO DE AÇÃO 2022) - DCO 018/2021-2023 - 87ª CFA**: A assessora financeira e de planejamento **Caroline Ribeiro,** apresenta o Projeto específico ATHIS, conforme o plano de ação 2022, aprovado pela Comissão de Finanças e Administração, através da Deliberação de Comissão nº 018/2021-2023, na 87ª Reunião ordinária CFA/MS. O **presidente** explica que a utilização da receita de capital será para ser utilizado no projeto específico ATHIS e submete o Projeto Específico – ATHISpara apreciação da Plenária. Em discussão. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** relata que participou de reuniões sobre habitação, pela prefeitura de Campo Grande, em convênio com o Banco BIRD, e que também realizou um curso Instituto Pólis, pela prefeitura de Campo Grande, sobre habitação de interesse social; muitos casos foram em parceria com o CAU/MS, e destaca a importância de realizar parcerias e convênios para atender assuntos envolvendo ATHIS. Em votação Aprovado por unanimidade dos votos. Sem mais.**9.6.1.1.3 DP 042 DPOMS 0118-04.2021 – Aprova o julgamento da Comissão Especial para a Concessão de Patrocínio - edital 02/2021 - DCO 019/2021-2023 - 87ª CFA**: A Secretária Geral **Keila Fernandes,** apresenta estimativas de custo do Evento/Projeto do Edital de patrocínio 02/2021, conforme aprovado pela Deliberação de Comissão nº 019/2021-2023 – 87ª CFA, que deliberou por: Aprovar a proposta apresentada pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de Mato Grosso do Sul, denominada 1ª Premiação IAB MS Jovem Arquiteto, recebida em 07/10/2021, protocolo 1400911/2021, conforme julgamento proferido pela Comissão Especial para Concessão de Patrocínio, que alcançou a pontuação de 09,0, sendo contemplada com 100% da cota solicitada, no valor de R$ 9.944,00 (Nove mil novecentos e quarenta e quatro reais), e desclassificoua proponente EDRA ARQUITETURA LTDA – ME, por ausência de habilitação jurídica e regularidade fiscal, considerando que o objeto da empresa está em desacordo com o item 4.1 do edital 02/2021. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** relata o projeto classificado do IAB/MS, para jovem inovador; a Comissão entendeu ser muito relevante para jovem arquiteto e urbanista, prosseguindo, cita que o projeto é a 1ª premiação considerada inovadora e que incentiva a realizar mais premiações em outras áreas da arquitetura e urbanismo. Em votação: Aprovado por unanimidade dos votos. Sem mais. **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Não houve. **9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** Não houve.**9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA: 9.6.2.1 DP xx DPOMS 0118-0x.2021 Aprova o calendário de reuniões do CAU/MS para 2022:** O **presidente** solicita a retirada de pauta, em razão da discussão e análise das datas, e explica que a proposta de mudança nas reuniões de Comissão para serem realizadas na segunda-feira e as reuniões plenárias na terça-feira, para discussão na próxima reunião plenária. A proposta do calendário de reuniões do CAU/MS para 2022, retirada de pauta, e para apreciação na próxima reunião plenária. **9.6.2.2 DP 043 DPOMS 0118-05.2021 – Aprova Minuta do EDITAL ATHIS 2021:** A Secretária Geral **Keila Fernandes,** apresenta a Minuta do EDITAL ATHIS 2021, proposta pela Comissão Temporária de Assistência Técnica de Interesse Social – ATHIS. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta que no Estadonão possui muitas empresas que ofertam trabalhos para Assistência Técnica de Interesse Social – ATHIS, e que o objetivo do Edital deve ser buscar o engajamento de participação dos arquitetos e urbanistas, apresentando um projeto sólido e com responsabilidade para moradia, seja pessoa física ou pessoa jurídica; assim, entende que há necessidade de ampliar a participação dos arquitetos e urbanistas. O conselheiro **Eduardo Lino Duarte**, comenta que o objetivo inicial do Edital de ATHIS, era abranger a todos, tanto a pessoa jurídica e pessoa física; no entanto, explica que para contratação direta para pessoa física, esbarra na legislação expressa na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Resolução nº 94, de 7 de novembro de 2014 – CAUBR, e que houve estudo e análise jurídica, se baseando no princípio da legalidade e publicidade para concluir a minuta do Edital ATHIS 2021. O **presidente** comenta que outros CAU/UF’s, lançaram o Edital de ATHIS, e na análise para o lançamento do Edital do CAU/MS buscou pelo princípio da precaução e em razão do tempo exíguo para lançar o Edital, ponderou que nesse momento o Edital de ATHIS, incluísse somente pessoa jurídica. O conselheiro **Luis Eduardo Costa** comenta o problema de pessoas jurídicas como intermediários, inviabilizando a contratação de um projeto de pessoa física, com engajamento na questão de habitação de interesse social. A suplente de conselheira **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** comenta que os CAU/UF’s, que incluíram a pessoa física em seus Editais de ATHIS, não observaram o parecer jurídico favorável, e não instrumentado pela legislação e que o objetivo é iniciar e fomentar a pratica ATHIS; e no próximo ano, levar a discussão ao CAUBR, para assim, abranger o maior número de participações nos Editais de ATHIS. O conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo** comenta sobre a discussão de revisão da legislação que restringe a participação de pessoa física, e pretende encaminhar a discussão ao CAU Brasil, e que fundamental substanciado e a decisão sólida do CAU/MS. A conselheira **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** comenta sobre o edital de ATHIS, entidade sem fins lucrativos, e que poderia ser para pessoa física, e que os valores para o edital os recursos sejam destinados para criar o mercado de trabalho do profissional arquiteto e urbanismo. A suplente de conselheiro **Debora Vilela Rondon** questiona se rejeitar a proposta do Edital de ATHIS, quando retornaria para discussão. O **presidente** explica que para discussão do Edital de ATHIS, na reunião plenária em fevereiro de 2022. Em votação: registra-se a declaração de voto da suplente de conselheiro **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** que vota pela proposta original e que posteriormente se realize o estudo para inclusão da pessoa física no Edital. Voto da conselheira **Neila Janes Viana Vieira,** pela proposta original. Da conselheira **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** pela proposta original, e considerar depois nos próximos editais que inclua outras categorias. Voto do conselheiro **Luis Eduardo Costa** pela alteração do texto original, com declaração de voto divergente da Comissão de ATHIS; *“considerando que ATHIS é para todos, e que visa a amplitude de atendimento, para a inclusão de pessoas físicas arquitetos e urbanistas e pessoas jurídicas com fins lucrativos”. C*onselheiro **Eduardo Lino Duarte** diz queé a favor da inclusão da pessoa física, porém por ter participado da criação do Edital se abstém da votação. Voto da suplente de conselheiro **Luciane Diel de Freitas Pereira**, pela alteração do texto original para inclusão de pessoa física e pessoas jurídicas com fins lucrativos. Voto da suplente de conselheiro **Rosane Inês Petersen,** pela alteração do texto original para inclusão de pessoa física e pessoas jurídicas com fins lucrativos. Registra-se a ausência da conselheira **Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar**. Considerando o empate na votação, sendo 03 (três) pelo voto original e 03 (três) pela alteração do texto original para inclusão de pessoa física e pessoas jurídicas com fins lucrativos, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares** profere o voto desempate, pela alteração do texto original para inclusão de pessoa física e pessoas jurídicas com fins lucrativos. Após, discussões e votação a plenária decidiu pelo seguinte encaminhamento: **1** - Rejeitar a proposta do Edital de ATHIS 01/2001, da Comissão Temporária de Assistência Técnica de Interesse Social – ATHIS do CAU MS, aprovada pela Comissão de Finanças e Administração (CFA-CAU/MS), e pela Comissão de Finanças de Administração do CAU/MS (Deliberação de Comissão nº 020/2021-2023 87ª CFA/MS, do dia 19 de novembro de 2021); **2** – Aprovar, por maioria, o encaminhamento feito pelo Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**, de retificação do Edital, para a inclusão de pessoas físicas arquitetos e urbanistas e pessoas jurídicas com fins lucrativos, com registro ativo e adimplentes no CAU/MS; 3 – Aprovar a suspensão da aprovação do edital, para a retificação aprovada, com o devido embasamento legal, devendo o edital retornar à Comissão Temporária de Assistência Técnica de Interesse Social – ATHIS do CAU MS, e, após, ser encaminhado para apreciação da Comissão de Finanças e Administração (CFA-CAU/MS) e, posteriormente ao Plenário do CAU/MS para homologação. Aprovado por maioria dos votos. **9.6.2.3 DP 0XX DPOMS 0118-0x.2021 Proposta de Criação da Comissão de Seleção e Avaliação das Propostas relacionados ao 1º Edital de ATHIS do CAU/MS:** O **presidente** explica que considerando que a proposta de minuta do 1º Edital de ATHIS, em votação no item 9.6.2.2, discutido nessa reunião plenária, foi rejeitada e aprovou pela alteração do texto, retira-se este assunto de pauta. **10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** O conselheiro federal **Rubens Fernando Pereira de Camillo,** pede a palavra um assunto em discussão no CAU/BR, que é sobre custos e a utilização de softwares livres e buscando trabalhar e aumentar o acesso do profissional arquiteto e urbanista. A conselheira **Neila Janes Viana Vieira** pede a palavra e comenta sobre a proposta de alteração da modalidade das reuniões do Conselho serem realizadas de forma presencial; comenta da possibilidade das reuniões serem a princípio de forma hibrida, em função dos custos e deslocamentos. O **presidente** explica que a princípio está em análise a modalidade presencial ou de forma hibrida das reuniões, considerando o deslocamento dos conselheiros do interior do Estado. O conselheiro **Luis Eduardo** **Costa** pede a palavra e destaca a possibilidade de realizar as reuniões de forma hibrida, e importância da ampliação dos debates. A conselheira **Olinda Beatriz Trevisol Meneghini** comenta de se tomar o cuidado na escolha dos dias das reuniões, caso forem presenciais, em razão do deslocamento dos conselheiros do interior não confrontar com as datas de segunda-feira e retornar também na sexta-feira. O **presidente** explica que o assunto tanto dos dias para realização das reuniões, quanto a modalidade das reuniões serem presencial ou hibrida, será debatido na próxima reunião plenária. A suplente de conselheiro **Paola Giovanna Silvestrini de Araújo** explica que a ideia de confraternização de final do ano é realizar um encontro entre funcionários e conselheiros do CAU/MS, fazendo trocas de experiências. O **presidente** esclarece que a convocação e pauta das reuniões plenárias são encaminhadas sete dias antes das reuniões, para que os conselheiros tenham acesso aos resumos dos processos, principalmente os processos éticos; assim, caso tenham alguma dúvida, busquem analisar antecipadamente junto ao Conselho, principalmente das provas existentes nos processos, que são fundamentais para formar o entendimento dos conselheiros. O **presidente** solicita a coordenadora-adjunta **Neila Janes Viana Vieira** sobre a indicação da CEF/MS, para compor como membro do Comitê de Julgamento do Edital de Boas Práticas do CAU/SP, a **coordenadora-adjunta** explica que não houve mais manifestação de conselheiros nessa plenária, e que para encaminhamento será a indicação do conselheiro membro **Eduardo Lino Duarte**.Sem mais. **11. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente **João Augusto Albuquerque Soares**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h05min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES***PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***KEILA FERNANDES****SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |